

Prefeitura Municipal de Central

Outros



GABINETE DO PREFEITO

CARTA DE SUSPENSÃO

Central/BA, 05 de outubro de 2016

À

Empresa **A CARDOSO & CIA LTDA-EPP**

Representante, Sr. **Antônio Cardoso Filho**

Nesta

Ref.: **SUSPENSÃO**

Tem o presente o fim especial de comunicar-lhe que, em atenção à falta praticada por V.S^a no dia 06 de outubro de 2016 (deixando de fornecer o combustível e seus derivados para o abastecimento da frota do município, causando transtornos a Administração Municipal), como medida disciplinar deliberamos aplicar-lhe uma suspensão de 25 dias, que tem início no dia 06 de outubro de 2016 e término no dia 31 de outubro de 2016 devendo VS^a reiniciar a aquisição no dia 01 de novembro de 2016.

Pedimos sua colaboração para não reincidir em falta idêntica, nem de outra natureza, pois, se isso acontecer seremos obrigados a tomar medidas acauteladoras dos nossos interesses, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Solicitamos seu ciente na cópia desta.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL- **Uilson Monteiro da Silva**